



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 26 DE MAIO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DO CAFÉ CRISTAL, DAS 6 HORAS ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ;
2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PASSAGEM DA XX VUELTA CICLISTA A ZAMORA, PELO CONCELHO DE MIRTANDA DO DOURO;
3. 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2003;
4. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
5. RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 DA OBRA - ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
6. RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 DA OBRA - CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO;
7. RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 DA OBRA - RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA;
8. CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO. AUTO Nº 2;
9. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, VIKLA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 1.
10. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOT, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 8;
11. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO E BARROCAL. AUTO Nº 1;
12. APROVAÇÃO DO PROJECTO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EDP, S.A. REFERENTE AO LICENCIAMENTO DO BAIRRO DE MIRANDA DO DOURO;
13. CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO;
14. ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA COM A RDP;
15. ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR/GELATARIA NO ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS;
16. PEDIDO DE DESTAQUE, SOLICITADO PELA AGROGRANJOS;
17. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA RUA DA COSTANILHA;
18. CONCURSO CONCELHIO DE BBOVINOS DA RAÇA MIRANDESA;
19. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 26 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 11/2003
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

ORDEM DO DIA**17) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA”.**

Foi presente o Relatório da Comissão de Análise das Propostas referentes ao Concurso Público – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha.

De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ter intenção de adjudicar a referida obra á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., pelo valor de 134.211,31€ (cento e trinta mil, duzentos e onze euros e trinta e um cêntimos) acrescido de Iva.

Mais foi deliberado por unanimidade, delegar poderes na Comissão de Análise para proceder a audiência escrita dos concorrentes.

Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.

1) “PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, DO CAFÉ CRISTAL, DAS 6 HORAS ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ”.

Foi presente a informação dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal, bem como pareceres da Junta de Freguesia e da ACIMD, onde se pronunciam favoravelmente quanto ao prolongamento do horário de funcionamento desde as 6 horas até às 4 horas da manhã do Café Cristal, sito na Rua 25 de Abril de Miranda do Douro.

De acordo com os mesmos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento desde as 6 horas até às 4 horas da manhã, do referido estabelecimento.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

2) “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PASSAGEM DA XX VUELTA CICLISTA A ZAMORA, PELO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURIO”.

Foi presente a carta do Club Deportivo Escuela Ciclismo Zamora, onde solicita autorização, para que a prova ciclista - Vuelta a Zamora 2003, possa transitar pelas estradas portuguesas, no dia 27 de Julho de 2003, com o seguinte percurso: entrada em Portugal por Alcañices (Espanha) pela estrada ZA-L-2440 até Miranda do Douro, passando pelas localidades de São Martinho de Angueira, Malhadas e Miranda do Douro, pelas E.N.218 e E.N.221, saindo para Espanha pela Barragem de Miranda do Douro e pela Estrada ZA-324-II.

Esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a pretendida autorização.

Mais foi deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a fim de patrocinar o mesmo evento.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) “5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2003 E 3ª MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”.

Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2003 e a 3ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, ambas do valor de 500.000,00 € (quinhentos mil euros).

Deliberado por unanimidade aprovar.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

4) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”.

Foi presente a informação da Engenheira Civil do GTL, onde informa a necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra supra citada, do valor de 2.340,12 (dois mil, trezentos e quarenta euros e doze cêntimos).

De acordo com a mesma informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.



----- 5) **“RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 DA OBRA ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 6.418,00 € (seis mil, quatrocentos e dezoito euros), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 DA OBRA CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 5.883,80 € (cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“RATIFICAÇÃO DO AUTO Nº 1 DA OBRA RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Musica Mirandesa, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 5.132,40 € (cinco mil, cento e trinta e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“AUTO Nº 2 DA OBRA CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 14.608,83 € (quatorze mil, seiscentos e oito euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“AUTO Nº 1 DA OBRA RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 15.361,69 € (quinze mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) **“AUTO Nº 8 DA OBRA RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o auto nº 8 da obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 15.361,69 € (quinze mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----



----- 11) **“AUTO Nº 1 DA OBRA RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO E BARROCAL”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Cércio e Barrocal, adjudicada á firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 14.748,06 € (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito euros e seis cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) **“APROVAÇÃO DO PROJECTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EDP, S.A. REFERENTE AO LICENCIAMENTO DO BAIRRO DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o Projecto de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a EDP, S.A., para licenciamento do Bairro de Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, e delegar no Sr. Presidente da Câmara poderes para assinar o mesmo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) **“CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**.-----

----- Pelo Sr. Vereador António Carção foi dado conhecimento à Câmara Municipal do Regimento Tipo do Conselho Municipal de Educação, a fim de ser submetida à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do nº 4 do artº 53º, da lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

----- Deliberado por unanimidade submeter o assunto á digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CEDENCIA COM A RDP”**.-----

----- Foi deliberado por unanimidade delegar competências no Sr. Presidente da Câmara, para celebrar contrato de cedência a titulo gratuito, de uma parcela de terreno com a área de 455 m2 (do lado poente), de um prédio urbano, pertencente à Rádio Difusão Portuguesa, sito no local denominado Lameirão ou Restolha, freguesia de Miranda do Douro, inscrito na matriz sob o artº 893.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR/GELATARIA, SITO NO ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS”**.-----

----- Foi deliberado por unanimidade, abrir concurso para exploração do Bar/Gelataria, sito no Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos, em Miranda do Douro, nas seguintes condições:-----

----- Base de licitação: 150,00 €;-----

----- Prazo de arrendamento: Durante 5 anos, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003;-----


----- Período de carência: 2º Semestre ;-----

----- Pagamento da renda: Pagamento do 1º semestre no acto do arrendamento, passado o 2º semestre, pagamento mensal até ao dia 8 de cada mês;-----

----- Todas as despesas inerentes ao bar serão da responsabilidade do arrendatário;-----

----- Todo o mobiliário interior e exterior será de acordo com o parecer do Gabinete Técnico Local desta Câmara Municipal;-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----



----- 16) **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DO PRÉDIO RÚSTICO PERTENCENTE A AGRO-GRANJOS, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.**-----

----- Foi presente o processo e requerimento da Agro – Granjos, Sociedade Agrícola, Lda., a solicitar emissão de certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno.-----

----- De acordo com o parecer da Técnica Superior Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a emissão da certidão referente ao destaque da parcela, com a área de 20.000 m2, sita no local denominado Arcos em Miranda do Douro, freguesia de Miranda do Douro, a confrontar a Norte com António Grande, a Sul com Agro-Granjos, a Nascente com Agro-Granjos e a Poente com Estrada.-----

----- A referida parcela é destacada do prédio rústico sito no local denominado Arcos em Miranda do Douro, freguesia de Miranda do Douro, com a área de 193.160 m2, a confrontar a Norte com António Grande, a Sul com Caminho, a Nascente com Caminho e a Poente com Estrada, inscrito na matriz predial com o artigo 2132 e registado na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 994.-----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do número cinco do artigo sexto do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete de dois mil e um.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) **APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E RESPECTIVOS PRÉMIOS DO CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA**-----

----- Foi presente o Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos da Raça Mirandesa, a realizar no dia 24 de Junho de 2003, no Estádio Nacional em Miranda do Douro, bem como a relação de prémios a atribuir ao mesmo.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido Regulamento, bem como os prémios a atribuir, do valor de 3.452,00 € (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros).-----

----- 19) **INFORMAÇÕES**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.

